



TERMO ADITIVO Nº 4/2022
DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 121/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: TGD TELEGLOBAL DIGITAL S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 13.283/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº 61/2017

CONTRATO (Nº) DE ORIGEM: 47/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de radiocomunicação troncalizado digital, conforme especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **Atilio André Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 33.161.977-5, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 246.164.688-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TGD TELEGLOBAL DIGITAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Paulista, nº 1337, 15º andar, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 04.70.973/0001-75, neste ato representado, **Eduardo Augusto Roque**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 29.355.397, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 216.155.068-37, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto, a **retificação** do subitem 3.1, da cláusula terceira do Termo Aditivo nº 121/2021, com relação ao **valor do contrato**, conforme cronograma financeiro de fl. 589, reserva orçamentária de fl. 632, e impacto orçamentário de fl. 633 dos autos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Valor

*3.1. O valor total do contrato é **R\$ 83.940,00** (oitenta e três mil reais e novecentos e quarenta centavos).*

Cláusula Segunda - Das Demais cláusulas

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos já emitidos.



E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 3 de janeiro de 2022.

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana / Município de Hortolândia

EDUARDO AUGUSTO ROQUE
TGD Teleglobal Digital S.A.